



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 264/2019**

(Protocolo TRT nº 08.456/2019)

João Pessoa/PB, 10 de junho de 2019.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, de 09 de janeiro de 2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013, atualizada em 02/05/2019,

**RESOLVE**

**I - Arbitrar**, para ressarcimento de despesas, nos termos do art. 5, § 1º da Resolução CSJT nº 124/2013 e observando-se o disposto no ATO TRT SGP Nº 166/2019, o pagamento de **2 e 1/2 (duas e meia) diárias** ao servidor **AGENOR DA COSTA JUNIOR**, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 245.157.834, lotado na Assessoria de Gestão Estratégica - AGE, em razão de seu deslocamento de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 11/06/2019, com retorno previsto para o dia 13/06/2019.

**II** - O referido servidor irá assessorar o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, Leonardo José Videres Trajano, nos trabalhos de encerramento de Correição Ordinária das Varas do Trabalho da cidade destino, conforme autorização constante no Protocolo TRT nº 08.371/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**

Diretor-Geral da Secretaria